



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 116/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

24/10/2023 a 24/11/2023

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS-

1) Órgão 11 – Secretaria Municipal Urbanismo

449 – 33.90.30.00.00.00.0500 – Mat, de Consumo.....R\$ 12.000,00

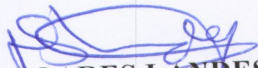
REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

Órgão 03 – Secretaria Municipal Administração
039 – 33.90.30.00.00.00.0500 – Mat, de Consumo.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 24 de Outubro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.